

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

**FABRÍCIO PORTO ANDRIOLO
MACHADO**
Vereador

**JORGE ANTÔNIO MOURA DE
REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Marlene Fernandes Pires
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza
Diretor Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Diretora Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária de Gabinete

**Eduarda Esteves Almeida
Emanuel Rampini Figueiredo**

**Maiara Araújo Santos
Raquel Silveira Valença
Vitor Rodrigues Carvalho**

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Atos da Presidência
Páginas 1 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVI nº 3.336 - 6ª-feira, 07 de fevereiro de 2025

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 002/2025

PROCESSO Nº 151/2025

Ref. contratação de instituição de consultoria legislativa e contábil no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de instituição de consultoria legislativa e contábil no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A contratação se dará junto a empresa **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96 sede na Rua Buenos Aires, nº 19, Centro, rio de Janeiro- RJ, CEP 20041-002.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 002/2025

PROCESSO Nº 151/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 151/2025, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 003/2025**PROCESSO Nº 209/2025**

Ref. A contratação de empresa especializada em seguro veicular para as viaturas desta Casa Legislativa no valor de R\$ 9.698,03 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos)

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa especializada em seguro veicular para as viaturas desta Casa Legislativa no valor de **R\$ 9.698,03 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos)**.

A contratação se dará junto a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60** sede na Av. Rio Branco, Complemento Rua Guaianases 1238, Campos Elíseos, São Paulo- RJ, CEP 01.205-001.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**DISPENSA LICITATÓRIA 003/2025****PROCESSO Nº 209/2025**

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **209/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a **DISPENSA** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 004/2025**PROCESSO Nº 200/2025**

Ref. A contratação de empresa para fornecimento de certificado digital pessoa física (e-CPF) e pessoas jurídicas (e-CNPJ), para ser armazenado num dispositivo e permite reforçar a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da administração pública, no valor de R\$349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de certificado digital pessoa física (e-CPF) e pessoas jurídicas (e-CNPJ), para ser armazenado num dispositivo e permite reforça a segurança da informação e garantir um acesso mais seguro a diversos sistemas estruturantes da administração pública, no valor de **R\$349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

A contratação se dará junto a empresa **Adep Assessoria Contábil S/C Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.163.528/0001-81** sede na Av. Delfim Moreira 840, Loja 02, Várzea, Teresópolis- RJ, CEP 25.953-236.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 004/2025
PROCESSO Nº 200/2025

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº **200/2025**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a DISPENSA Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente